



COMPANHEIROS QUE TÊM PORTUS! ATENÇÃO ÀS DATAS DE PAGAMENTOS DE DEZEMBRO E AO RECADASTRAMENTO 2023/2024!

O **pagamento mensal** dos benefícios para os companheiros e companheiras que têm Portus ocorrerá no dia **15 de dezembro**, e o valor correspondente a 100% do **abono anual** dos assistidos será pago dia **21 de dezembro**.

Essa é mais uma conquista dos sindicatos, que estão conseguindo retomar os benefícios do quais abrimos mão pela sobrevivência do Instituto.

Os participantes assistidos (apenas os aposentados que recebem suplementação de aposentadoria pelo Instituto) já podem fazer o seu **recadastramento**.

Os formulários e orientações foram enviados pelo Portus via Correios, para que o participante poste ou entregue presencialmente o formulário preenchido até o dia **31 de janeiro de 2024**.

O pagamento de suplementação do mês de fevereiro de 2024 está condicionado à realização do recadastramento.

DÚVIDAS

Enviar e-mail para
recadastramento@portusinstituto.com.br